

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.152

Data: 05 de julho de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para Manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social, no orçamento vigente no valor de **R\$ 11.162,18 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais dezoito centavos)**, mediante a inclusão de despesas, com a seguinte classificação orçamentária:

10.00	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02.08	ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02.08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
10.02.08.244.0028	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S		
33.90.30.00 fonte 31719	Material de Consumo	R\$	138,78
33.90.30.00 fonte 31721	Material de Consumo	R\$	4.326,57
33.90.30.00 fonte 31722	Material de Consumo	R\$	6.696,83

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado os dos superávits das fontes acima descritas

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

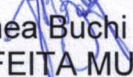
PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2013 VALOR EM R\$
Manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social	Manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social	11.162,18

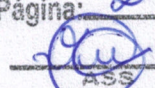
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social	Manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal 'O Diário do Norte do Paraná' Órgão Oficial desta Municipalidade
Edição: _____ Página: <u>2</u>
<u>07/07/16</u> DATA  ASS